TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO-LEI Nº 21 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1947.

Abre no corrente exercício um crédito suplementar de Cr.$ 636.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:

Artº 1º - Fixa aberto no corrente exercício, um crédito suplementar de SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS (Cr.$ 636.600,00), distribuido pelas seguintes verbas do Orçamento em vigencia:

8.0 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
8.04 Administração Superior -Secretaria-	
8.04.4-Despesas Diversas:	
c)-Publicações	Cr.$ 12.600,00
8.1 EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	
8.11 Serviços de Arrecadação	
8.11.0-Pessoal Fixo:	
a)-Percentagens aos Agentes Arrecadadores	Cr.$ 40.500,00
8.11.4-Despêsas Diversas:	
b)-Outras despêsas	Cr.$ 6.000,00
8. 2 SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.28 Subvenções,Contribuições e Auxilios	
8.28.4-Despesas Diversas:	
c)-Despesas Diversas	Cr.$ 20.000,00
8.8 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
8.81 Construções e Cons.de Logradouros Públicos	
8.81.1-Pessoal Variável:	
a)-Trabalhadores diaristas	Cr.$ 30.000,00
8.81.2-Material Permanente:	
a)-Aquisição de veículos e materiais	Cr.$160.000,00
8.81.4-Despêsas Diversas:	
a)-Construção de galerias pluviais,sargetas,boeiros, maios fios e calçamento de ruas	Cr.$ 90.000,00
Continúa	Cr.$359.100,00

	Continuação	Cr.$359.100,00
8.85	Serviços de Limpêsa Pública	
8.85.1-Pessoal Variavel:		
	b)-Trabalhadores	Cr.$ 20.000,00
	Construção e Cons. de Proprios Pubs. em Geral	
8.87.4-Despesas Diversas:		
	a)-Prosseguimento das obras do Merçado	Cr.$190.000,00
	E c)-Cons. des proprios municipais	Cr.$ 500,00
8.9	ENCARGOS DIVERSOS	
8.93	Encargos Transitórios	
8.93.4-Despesas Diversas:		
	a)-Salário-Família	Cr.$ 4.500,00
8.99	Diversos	
8.99.4-Despesas Diversas:		
	a)-Eventuais	Cr.$ 50.000,00
	b)-Despesas da Portaria	Cr.$ 12.500,00
	Total	Cr.$636.600,00

Artº 2º - A despêsa decorrente desta operação, será custeada pelo saldo financeiro do exercício de 1946 e excesso de arrecadação verificada em 31 de outubro proximo findo.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 26 de novembro de 1947.

(Carlos Augusto de Mendonça)
Prefeito Municipal

Publicado no "O Jurupari" nº 93, de 7 de janeiro de 1948.

Floriano Rodrigues Pinheiro
Secretário